

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 6207-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de junho de 2024 a 11 de junho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Compositor**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para composição e licenciamento de obra musical, para o programa: OSM 9 - O CANTO DE MALDOROR - TERRA EM TRANSE.</b> <b>Período:</b> 18/03/2024 a 19/10/2024. <b>Ensaios:</b> não se aplica. <b>Concertos:</b> não se aplica. <b>Local:</b> Remoto e Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 6012 / Licença para Direito de Utilização de Obras de Cenografia**

Contratação direta de serviços para Licença para Direito de Utilização de Obras de Cenografia

### **Contratação Direta / 6116 / Coreógrafo**

Contratação direta de serviços para Coreógrafo

### **Contratação Direta / 6208 / Regente Convidado**

Contratação direta de serviços para Regente Convidado

### **Contratação Direta / 6104 / Produção Teatral**

Contratação direta de serviços para Produção Teatral

### **Contratação Direta / 6196 / Cenógrafo**

Contratação direta de serviços para Cenógrafo

### **Contratação Direta / 6207 / Compositor**

Contratação direta de serviços para Compositor

### **Contratação Direta / 6098 / Músico Instrumentista – Violoncelista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

### **Contratação Direta / 6026 / Músico Instrumentista – Trombone**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trombone

### **Ato 105-24 / Contratação De Empresa Especializada Para Adequação dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios do Edifício Praça das Artes**

Aguardamos propostas até o dia 18/06/2024

Esclarecimentos até o dia 17/06/2024

### **Aquisição de Bens / 6103 / Insumos de Maquiagens**

Aguardamos propostas até o dia 04/06/2024

### **Aquisição de Bens / 6100 / Insumos de Maquiagens**

Aguardamos propostas até o dia 04/06/2024

### **Contratação de Serviços / 6124 / Locação de Piano**

Aguardamos propostas até o dia 04/06/2024



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 6207 – CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPOSITOR**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	TROVAR PRODUCOES MUSICAIS LTDA	R\$ 30.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Marcelo Araújo

**Período de Divulgação:** 10/06/2024 a 11/06/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para composição e licenciamento de obra musical, para o programa: OSM 9 - O CANTO DE MALDOROR - TERRA EM TRANSE.

Período: 18/03/2024 a 19/10/2024.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local: Remoto e Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Piero Schlochauer como compositor no concerto Terra em transe que integra a programação de 2024 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas.